



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma INDICAÇÃO à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para que seja feito o serviço de Recapeamento na Rua Humberto de Campos, Estância, Recife-PE, CEP: 50.865-110.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação antiga da referida comunidade, que pleiteia o Recapeamento da Rua supracitada, visto que a Área apresenta risco para os transeuntes, considerando a situação de extrema precariedade.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a **Lei Municipal do Recife Nº 16.176/96**, que estabelece o uso e a ocupação do solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de Maio de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP

